

# **PREFEITURA PALMARES PAULISTA**



## **CARTA DE SERVIÇOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

O modelo de excelência em gestão pública está fundamentado no direito público. A excelência administrativa está fundamentada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo de excelência contém também outros princípios administrativos contemporâneos, como a gestão participativa, valorização das pessoas, visão de futuro, aprendizado organizacional, agilidade, avaliação permanente dos índices de resultados, inovação e controle social.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização ao informar aos cidadãos quais os SERVIÇOS prestados por ela, como ACESSAR e obter esses serviços e quais são os COMPROMISSOS e os PADRÕES DE ATENDIMENTO estabelecidos.

Elaboração, distribuição e informações:

SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CEP: 15.828-000

Tel: (17) 3587-1500

Site: <https://www.palmarespaulista.sp.gov.br/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

<b>DIVISÃO DE GABINETE.....</b>	<b>6</b>
<b>FUNDO SOCIAL.....</b>	<b>7</b>
BAZAR SOLIDÁRIO E CAMPANHA DO AGASALHO .....	8
PROJETO CORTE E COSTURA .....	9
PADARIA ARTESANAL .....	10
ESCOLA DA BELEZA.....	11
<b>OUVIDORIA.....</b>	<b>12</b>
<b>DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANTÁRIA .....</b>	<b>13</b>
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	15
<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>16</b>
<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES .....</b>	<b>18</b>
ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTES .....	20
ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO.....	21
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....</b>	<b>22</b>
ROÇADA E CAPINA.....	23
REMOÇÃO DE RESÍDUOS VERDES DECORRENTES DE PODAS E ERRADICAÇÕES .....	24
SERVIÇO DE COLETA DE LIXO .....	24
CEMITÉRIO.....	25
<b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA .....</b>	<b>26</b>
ALVARÁ DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO .....	26
APROVAÇÃO PRÉVIA E DEFINITIVA DE LOTEAMENTOS .....	27
CERTIDÕES.....	28
DESDOBRO, DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE LOTES .....	29
HABITE-SE.....	30
RETIFICAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÁREA SERVIÇO .....	31
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS .....	32
MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO.....	33
MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETÕES .....	34
MANUTENÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS.....	35
REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS .....	36
LICENÇA PARA CORTE OU PODA EM ÁREA URBANA .....	37
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>38</b>
DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	41
<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA .....</b>	<b>42</b>
<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>44</b>
<b>TRANSPORTE ESCOLAR.....</b>	<b>46</b>
<b>LANÇADORIATRIBUTOS.....</b>	<b>48</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

IPTU .....	48
ISSQN .....	50
PREÇO PÚBLICO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES COLETIVO E ESCOLAR .....	52
<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>55</b>
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS .....	55
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....	57
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV- CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS DE IDADE.....	59
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV- CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS DE IDADE.....	61
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV- IDOSOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS DE IDADE .....	63
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS - PAIF.....	65
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) .....	67
CADASTRO ÚNICO .....	69
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) .....	72
PROGRAMA VIVA LEITE .....	75
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....</b>	<b>76</b>
ACOLHIMENTO A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS – PROGRAMA RECOMEÇO – FEBRACT.....	76
ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) .....	77
ATENDIMENTO DA ALA DE COVID – 19.....	78
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	79
CLÍNICA MÉDICA.....	80
CONTROLE DE VETORES .....	81
CURATIVOS.....	82
ELETROCARDIOGRAMA .....	83
ENCAMINHAMENTOS PARA AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – REGULAÇÃO .....	84
EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....	85
EXAMES LABORATORIAIS .....	86
FARMÁCIA .....	87
FISIOTERAPIA.....	88
FONOAUDIOLOGIA.....	89
FORNECIMENTO DE FRALDAS .....	90
FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTARES .....	91
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA .....	92
IMUNIZAÇÃO .....	93
ODONTOLOGIA.....	94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

OXIGENOTERAPIA.....	95
PEDIATRIA.....	96
PSICOTERAPIA .....	97
SERVIÇO SOCIAL .....	98
TESTE DO PEZINHO.....	99
ULTRASSONOGRRAFIA .....	100
TRANSPORTE DA SAÚDE .....	101
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	102



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

# DIVISÃO DE GABINETE

### Serviço para:

 **Cidadão**  **Empresa**  **Servidor**

A divisão de Gabinete Municipal de Governo exerce a coordenação político-institucional; coordena as medidas inerentes à defesa civil e segurança pública, observada a competência municipal; promove a relação institucional do Poder Executivo com o Poder Legislativo; executa a política de proteção às relações de consumo.

**Assessora Técnica De Gabinete:** Lucilene Cristina Garcia de Andrade

**Endereço:** Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro.

Telefone: (17) 3587-1500 – **Ramal 205**

**E-mail:** [assgabinete4@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:assgabinete4@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

# FUNDO SOCIAL

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** É uma ação do Fundo Social em atender pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com voluntários, visando arrecadar e repassar roupas e calçados para famílias e promover ações voltadas à inclusão e promoção social, além de oferecer cursos e capacitação em diversas áreas como tentativa de minimizar os riscos sociais.

**Como fazer parte:** A população pode colaborar o ano todo e realizar doações nas datas previamente agendadas.

**Quem pode solicitar:** Toda a população.

**Taxa:** Sem taxa.

**Prazo de execução:** Serviço realizado em datas agendadas com ampla divulgação.

**Onde solicitar o serviço:** Fundo Social.

**Responsável:** Liliane dos Santos Souza.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 255, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1394

**E-mail:** [fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**BAZAR SOLIDÁRIO E CAMPANHA DO AGASALHO**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** É uma ação do Fundo Social de Solidariedade em parceria com a população, visando arrecadar e distribuir roupas, calçados e cobertores doados pela população de Palmares Paulista.

**Como fazer parte:** A população pode fazer a doação o ano todo.

**Quem pode solicitar:** Toda a população.

**Taxa:** Sem taxa.

**Prazo de execução:** Serviço realizado em datas agendadas com ampla divulgação.

**Onde solicitar o serviço:** Fundo Social de Solidariedade

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 255, Palmares Paulista-SP

**Unidade prestadora:** Fundo Social de Solidariedade.

**Responsável:** Liliane dos Santos Souza.

**Telefone:** (17) 3587-1394

**E-mail:** [fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### PROJETO CORTE E COSTURA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social em técnicas de corte e costura industrial; capacitar agentes multiplicadores; e proporcionar oportunidades geradoras de renda através de trabalho formal e informal.

**Como fazer parte:** Idade superior a 16 anos.

**Quem pode solicitar:** O próprio beneficiário.

**Documentos necessários:** Xerox do RG, CPF e Comprovante de residência.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Prazo de execução:** Serviço realizado em turmas de acordo com a ordem das inscrições.

**Onde solicitar:** Fundo Social de Solidariedade.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 255, Palmares Paulista-SP.

**Unidade prestadora:** Fundo Social de Solidariedade.

**Responsável:** Liliane dos Santos Souza.

**Telefone:** (17) 3587-1394

**E-mail:** [fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### PADARIA ARTESANAL

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** O projeto tem por objetivo capacitar pessoas a fim de agregar valores nutricionais para a melhoria da qualidade de vida e proporcionar condições de geração de renda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, além de estimular a socialização e o trabalho em equipe.

**Como fazer parte:** Idade superior a 16 anos.

**Quem pode solicitar:** Toda a população.

**Taxa:** Sem taxa.

**Documentos necessários:** Xerox do RG, CPF, comprovante de residência.

**Prazo de execução:** Serviço realizado em turmas de acordo com a ordem das inscrições.

**Onde solicitar:** Fundo Social de Solidariedade.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 255, Palmares Paulista-SP.

**Unidade prestadora:** Fundo Social de Solidariedade.

**Responsável:** Liliane dos Santos Souza.

**Telefone:** (17) 3587-1394

**E-mail:** [fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**ESCOLA DA BELEZA**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** O projeto tem por objetivo capacitar pessoas a fim de melhorar a qualidade de vida e proporcionar condições de geração de renda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, além de estimular a socialização e o trabalho em equipe.

**Como fazer parte:** Idade superior a 16 anos.

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa.

**Taxa:** Sem taxa.

**Documentos necessários:** Xerox do RG, CPF, comprovante de residência.

**Prazo de execução:** Serviço realizado em turmas de acordo com a ordem das inscrições.

**Onde solicitar:** Fundo Social de Solidariedade.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 255, Palmares Paulista-SP.

**Unidade prestadora:** Fundo Social de Solidariedade.

**Responsável:** Liliane dos Santos Souza.

**Telefone:** (17) 3587-1394

**E-mail:** [fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:fundosocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## OUVIDORIA

### Serviço para:

 **Cidadão**  **Empresa**  **Servidor**

**O que é:** A ouvidoria é um canal para você apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. No serviço público, a ouvidoria é uma espécie de “ponte” entre você e a Administração Pública (que são os órgãos, entidades e agentes públicos que trabalham nos diversos setores do governo federal, estadual e municipal).

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso.

**Como fazer parte:** Através do link <https://palmarespaulista.sp.gov.br/ouvidoria/>

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa, física ou jurídica.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Onde solicitar o serviço:** <https://palmarespaulista.sp.gov.br/ouvidoria/>

**Unidade prestadora:** Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP.

**Servidor responsável:** Elcio João de Lima.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500 – Ramal: 222.

**E-mail:** [ti@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:ti@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANTÁRIA

### Serviço para:

 **Cidadão**  **Empresa**

**O que é:** O órgão responsável pela fiscalização em bares, restaurante, mercados, padaria, consultório odontológico, consultório médico, farmácia, manicure, cabeleireiro, ótica, hospital, ubs, açougue, imunização, serviço de prótese, comércio de cosméticos, clínica de estéticas, água mineral e laboratórios.

Fiscalização da lei anti-fumo e álcool para menores.

Coleta de água para análise.

Investigação de acidente de trabalho grave.

Promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância.

Avaliação de projeto de plantas e autorização.

Investigação de área contaminada.

Atuação em infração sanitária.

Coleta e disposição de esgoto.

Alimentação de sistema (digitação)

Sivisa = (Sistema de Informação da Vigilância Sanitária)

Siságua = (Sistema De Informação De Vigilância Da Qualidade Da. Água Para Consumo Humano)

Sissolo = (Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

Diante a Pandemia da COVID-19 é responsável pelo cumprimento das determinações do Plano São Paulo, Decretos Municipais, destinados à prevenções, bem como fiscalizar e penalizar se fizer necessário.

**Como fazer parte:** O usuário tem acesso ao serviço no momento da procura em horário comercial, bem como através de protocolo e o sistema da VRE (Via Rápida Redesim).

**Quem pode solicitar:** Todos os cidadãos.

**Taxa:** Sem taxa.

**Onde solicitar o serviço Unidade prestadora:** UBS Olavo Domingues, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP

**Servidor responsável:** Nádia Regina de Camargo Freschi.

**Telefone:** (17) 3587-1164

**E-mail:** [visa@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:visa@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 7h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Vigilância Sanitária é a parcela do poder de polícia do Estado destinada à proteção e promoção da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesses à saúde.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante procura.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante da solicitação.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues

**Servidor Responsável:** Nádia Regina de Camargo Freschi.

**Endereço:** Rua 7 de Setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1164

**E- mail:** [visa@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:visa@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda-feira à Sexta-feira das 07h às 11 horas e das 13h às 17 horas.



## **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Serviço para:**

 **Cidadão**  **Empresa**  **Servidor**

**Responsável:** José Cristina Pastre.

**Objetivo:** Executar da melhor forma possível as atividades e serviços referentes aos servidores do município de Palmares Paulista/SP.

### **Dados principais:**

I. Descrição dos serviços oferecidos pelo departamento/setor: Execução da folha de pagamento/Fornecimento de documentos referente a vida profissional dos funcionários, quando requerido/Monitoramento e execução do controle de ponto dos funcionários/Fornecimento de documentos para fins de aposentadoria/Demais assuntos esporádicos referente aos funcionários.

II. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar cada serviço: Requerimento, ofício e contato telefônico, para questões mais simples.

III. Principais etapas para processamento de cada serviço, ou seja, o fluxo para que o serviço seja entregue: O prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, 15 (quinze) dias úteis.

IV. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço, após a solicitação: O prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, 15 (quinze) dias úteis.

V. Forma de prestação do serviço: Prestação de serviços administrativos referente aos Recursos Humanos.

VI. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço: Ouvidoria, ou diretamente ao Gabinete do Prefeito, ou diretamente a esta Divisão de Recursos Humanos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [peessoal@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:peessoal@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Responsável:** Naiara Cristina Pagotto - Coordenadora De Esportes

**Dados principais:** Descrição dos serviços oferecidos pelo departamento/setor:  
CAMPEONATOS REGIONAIS e CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

**Objetivo a oferecer:** Esportes coletivos e individuais que ajudam na formação de conceitos básicos de cidadania, nos aspectos sociais, culturais, biológicos e saúde. O esporte traz como benefício: socialização, integração e aprender encarar momentos de vitória e derrota.

**Calendário esportivo regional e Municipal:**

**Regional:** Campeonato Regional de futebol e futsal infantil, Copa Sul Minas de Futsal infantil, Olimpíadas de Pirangi.

**Municipal:** campeonato municipal de futebol adulto, campeonato municipal de futsal adulto masculino, campeonato de mini campo e vários torneios de individuais ou duplas.

**Modalidades:** Futebol de campo, Futsal, Vôlei, Natação, Hidroginástica, Vôlei Adaptado para Melhor idade, Ballet, Muay Thai, Zumba, Xadrez, Tênis de mesa, Dominó.

**Como fazer parte:** Jogadores residentes no município

**Idade:** 05 a 80 anos

**Documentação necessária:** RG, CPF e Título de Eleitor.

**Taxa de inscrição:** Gratuita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

Unidade prestadora: Município de Palmares Paulista/SP

Servidor Responsável: Naiara Cristina Pagotto

Contato: (17) 3587-7110

E-mail: smep@palmarespaulista.sp.gov.br

Local: Ginásio de esportes

Endereço: Rua Alcides Turim, 21, Palmares Paulista-SP

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 h e das 18h às 22 horas.

**Outras localidades Departamento de esportes:** Campo Municipal Octavio Juliato, Centro comunitário e Praça Silva Piveta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTES

**O que é:** O esporte sempre terá seu lugar privilegiado nas fases da criança e adolescentes. A prática esportiva contribui para uma ampla formação do aluno e na sua socialização, compromisso, o protagonismo juvenil e desenvolve competências técnicas e habilidades emocionais e cognitivas que são essenciais para formação integral da criança e jovem.

**Modalidades:** Futebol de campo, Futsal, Voleibol, Natação, Hidroginástica, Luta, Danças, Tênis de Mesa, Xadrez, Dominó.

**Como fazer parte:** Para participar das escolinhas a criança ou adolescentes deverão residir no município de Palmares Paulista ou distritos e estar na escola matriculado e frequentando

**Idade:** 5 a 17 anos

**Documentação necessária:** RG e CPF

**Taxa de Inscrição:** Gratuita

**Onde solicitar unidade prestadora:** Município de Palmares Paulista

Servidor Responsável: Naiara Cristina Pagotto

Contato: (17) 3587 7110

E-mail: [smep@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:smep@palmarespaulista.sp.gov.br)

Local: Ginásio esportes, Rua Alcides Turim nº 21, Palmares Paulista-SP

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 h e das 18h às 22 horas.

**Outras localidades Departamento de esportes:** Campo municipal Octavio Juliato, Centro comunitário e Praça Silva Piveta.



## **ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO**

**O que é:** Você quer saúde?

No esporte o grande campeão é aquele que não desiste de praticar.

Esporte faz bem, seja ele qual for, escolha o seu, faça no máximo dois tipos de esportes, pratique esporte e viva com mais saúde!

Há dias em que prático solidão "No esporte, quem mais perde é quem não o pratica"

**Modalidades:** Futebol de campo, Futsal, Voleibol

**Como fazer parte:** Para participar do futebol, futsal e vôlei nas modalidades Amador, Veterano e Melhor Idade deverão residir no Município de Palmares Paulista

**Idade:** 18 a 60 anos

**Documentação necessária:** RG e CPF

**Taxa de Inscrição:** Gratuita

**Onde solicitar unidade prestadora:** Município de Palmares Paulista

**Servidor Responsável:** Naiara Cristina Pagotto

Contato: (17) 3587 7110

E-mail: [smep@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:smep@palmarespaulista.sp.gov.br)

Local: Ginásio esportes, Rua Alcides Turim nº 21, Palmares Paulista-SP

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 h e das 18h às 22 horas.

**Outras localidades Departamento de esportes:** Campo municipal Octavio Juliato, Centro comunitário e Praça Silva Piveta.



## DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Serviço para:**

**Interno**

### **INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO**

**Descrição:** Instalação e manutenção de placas de advertência de “Proibido jogar lixo” em áreas públicas.

**Taxa:** Sem custo.

**Requisitos:** Fazer requerimento no Paço Municipal.

**Documentos necessários:** Fornecer dados pessoais (nome completo, nº de RG e CPF, endereço completo, telefone para contato), dados do local objeto da solicitação e demais informações ou documentos pertinentes.

**Prazo máximo:** 30 (trinta) dias.

**Unidade responsável:** Setor de Obras e Serviços Municipais.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 7h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### ROÇADA E CAPINA

**Descrição:** Roçada e capina são realizados em logradouros públicos, assim como também ocorre quando o proprietário de um lote é notificado e não realiza a limpeza do terreno então a prefeitura realiza essa limpeza e depois cobra pelo serviço prestado.

Os munícipes podem estar solicitando a poda e a capina em logradouros públicos.

Poda e condução de árvores e arbustos, retirada de resíduos provenientes de poda, manutenção de bancos, lixeiras e restauro de calçadas é realizado apenas internamente, ou seja, esse tipo de serviço não é oferecido para munícipes.

**Requisitos:** Fazer requerimento no Paço Municipal para realização de roçada e capina em logradouros públicos.

**Documentos necessários:** Fornecer dados pessoais (nome completo, nº de RG e CPF, endereço completo, telefone para contato) dados do local objeto da solicitação e demais informações ou documentos pertinentes ao caso.

**Prazo máximo:** 15 (quinze) dias.

**Unidade responsável:** Setor de Obras.

**Endereço:** Rua Mal.Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas..



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### REMOÇÃO DE RESÍDUOS VERDES DECORRENTES DE PODAS E ERRADICAÇÕES

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Coleta de resíduos verdes decorrentes de poda ou erradicação de árvores previamente autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo.

Serviço realizado apenas para podas realizadas pela prefeitura.

### SERVIÇO DE COLETA DE LIXO

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Coleta e descarte de lixo de origem residencial e comercial.

**Requisitos:** Deixar o lixo em local apropriado para coleta nos dias e horários estabelecidos pelo Setor de Obras e Transporte.

**Prazo máximo:** 02 (dois) dia para cidade.

**Unidade responsável:** Setor de Obras e Transporte.

**Endereço:** Rua Mal.Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 6h às 13h horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### CEMITÉRIO

**Serviço para:**

 **Cidadão**  **Empresa**  **Servidor**

### Descrição:

- Cadastramento dos Terrenos para regularização e organização.
- Concessão dos Terrenos (Carneira Simples ou Dupla) para Sepultamento.
- Autorização para Transferência de Concessões.
- Fiscalização das Transferências de Concessões.
- Autorização para Manutenção e Reforma dos Jazigos ou Mausoléus Perpétuos.
- Controle Interno em Livro Próprio dos Registros de Óbitos, Traslado e Remoções.
- Zelar pelo Asseio e Manutenção da Ordem nas Dependências dos Cemitérios.

**Responsável:** Valdelino José da Silva

**Telefone para contato:** (17) 3587-1500 Ramal: 213

**E-mail:** obras@palmarespaulista.sp.gov.br

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

### ALVARÁ DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Quando se deseja apenas reformar o prédio, sem construção ou regularização de acréscimos de área, é necessário solicitar o alvará de reforma antes do início da obra. Se houver áreas que ainda não possuam alvará solicitar alvará de regularização e apenas na planta indicar nas cores amarelo paredes que serão demolidas, vermelho à construir ou o que será alterado na parte existente. Apenas troca de piso ou pintura e levantamento de muros simples não é necessário alvará.

**Quem pode solicitar:** O engenheiro ou proprietário acima de 18 anos.

**Documentos necessários para solicitação:** 4 vias do projeto, 4 vias do memorial descritivo, cópia ART ou RRT de projeto e execução e direção de obra assinada e recolhida, requerimento com a identificação e descrição do serviço solicitado, cópia do título de propriedade, cópia do alvará e do projeto da área existente, cópia do documento do proprietário, comprovante de pagamento de taxas e declaração de origem legal da madeira (caso necessário)

**Onde solicitar o serviço:** Departamento de Engenharia - Paço Municipal.

**Servidor responsável:** Luis Aparecido Roveri.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas..



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### APROVAÇÃO PRÉVIA E DEFINITIVA DE LOTEAMENTOS

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Certidão de aprovação prévia, alvará para implantação de obras de infraestrutura em loteamentos, desmembramentos e condomínios, e termo de recebimento final da obra.

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa acima de 18 anos.

**Documentos necessários para solicitação:** Através de requerimento protocolado na Prefeitura, projetos e documentação de posse do terreno.

**Prazo para execução:** Até 30 dias úteis.

**Onde solicitar o serviço:** Departamento de Engenharia – Paço Municipal.

**Servidor responsável:** Luis Aparecido Roveri.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### CERTIDÕES

**Serviço para:**

 **Cidadão**

ESTE SERVIÇO ESTÁ DISPONÍVEL EM QUALQUER ÉPOCA

**O que é:** Certidão de numeração de prédios, certidão de nome de ruas, bairros e estradas, certidão de uso e ocupação do solo, certidão de lado par ou ímpar, certidão de infraestrutura urbana, certidão de inclusão de área no perímetro urbano, certidão de anuência e certidão de demolição.

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa acima de 18 anos.

**Documentos necessários para solicitação:** Através de requerimento protocolado na Prefeitura.

**Prazo para execução:** Até 15 dias úteis.

**Onde solicitar o serviço:** Departamento de Obras no Paço Municipal.

**Servidor responsável:** Luis Aparecido Roveri.

**Endereço:** Rua Mal.Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**DESDOBRO, DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE LOTES**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Desdobro - parcelamento de um lote para a formação de 2 novos lotes. Desmembramento – parcelamento de um lote para formação de mais de 2 novos lotes. Unificação - dois ou mais lotes que serão agregados, tornando-se um único lote.

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa acima de 18 anos.

**Documentos necessários para solicitação:** 3 vias do projeto, 3 vias do memorial descritivo, cópia ART ou RRT assinada e recolhida, requerimento com a identificação e descrição do serviço solicitado, cópia do título de propriedade, cópia do documento do proprietário e comprovante de pagamento.

**Taxa:** De acordo com a área do projeto.

**Prazo para execução:** Até 15 dias úteis.

**Onde solicitar o serviço:** Departamento de Obras – Paço Municipal.

**Servidor Responsável:** Luis Aparecido Roveri.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**HABITE-SE**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Documento que comprova que um empreendimento ou imóvel foi construído seguindo as exigências determinadas pelas normas técnicas estabelecidas pela prefeitura para a aprovação de projetos.

**Quem Pode Solicitar:** Qualquer pessoa acima de 18 anos.

**Documentos Necessários Para Solicitação:** 1 via do projeto, cópia do alvará de construção, reforma ou regularização, requerimento com a identificação e descrição do serviço solicitado, comprovante de pagamento e cópia da nota fiscal da madeira e da declaração de origem florestal.

**Taxa Vigente:** Taxa referente a área de construção.

**Prazo para execução:** Até 15 dias úteis.

**Onde solicitar o serviço:** Departamento de Obras – Paço Municipal.

**Servidores responsáveis:** Luis Aparecido Roveri

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500 – Ramal 213

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### RETIFICAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÁREA SERVIÇO

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Depois de protocolado o requerimento, este é encaminhado ao setor. Em seguida, é analisado pelo responsável para aprovação dos documentos e anuência municipal.

**Quem pode solicitar:** Qualquer pessoa acima de 18 anos.

**Documentos necessários para solicitação:** Através de requerimento protocolado na Prefeitura.

**Taxa:** Pagamento conforme a área.

**Prazo para execução:** Até 15 dias úteis.

**Onde solicitar o serviço:** Departamento de Engenharia, Obras e Serviços – Paço Municipal.

**Servidores responsáveis:** Luis Aparecido Roveri

**Endereço:** Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500 – Ramal 213

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Manutenção de equipamentos públicos, tais como pontes, lixeiras, bancos.

**Requisitos:** Fazer requerimento Paço Municipal.

**Documentos necessários:** Fornecer dados pessoais (nome completo, nº de RG e CPF, endereço completo, telefone para contato), dados do local objeto da solicitação e demais informações ou documentos pertinentes.

**Prazo:** Máximo 30 (trinta) dias para a manutenção de lixeiras, bancos e manutenção de pontes, dependendo de recursos financeiros e pessoal para manutenção.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Manutenção e conservação de bocas de lobo (limpeza, desentupimento, troca de tampas de boca de lobo, reparo em caixa de concreto). Manutenção no interior das galerias de drenagem (limpeza e reparo da tubulação).

**Taxa:** Sem custo.

**Requisitos:** Fazer requerimento no Paço Municipal.

**Documentos necessários:** Fornecer dados pessoais (nome completo, nº de RG e CPF, endereço completo, telefone para contato), dados do local objeto da solicitação e demais informações ou documentos pertinentes.

**Quem pode solicitar:** Qualquer cidadão.

**Execução dos serviços:** 30 (trinta) dias para reparo/manutenção de galerias, para manutenção e conservação de boca de lobo e para a troca da tampa de boca de lobo, para o desentupimento de galeria.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETÕES

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Reparo em guias e sarjetas danificadas, reparo em sarjetões ou em desnível acentuado em relação à via, manutenção de canaletas para escoamento superficial das águas pluviais.

**Requisitos:** Fazer requerimento no Paço Municipal.

**Documentos necessários:** Fornecer dados pessoais (nome completo, nº de RG e CPF, endereço completo, telefone para contato), dados do local objeto da solicitação e demais informações ou documentos pertinentes.

**Prazo:** Máximo 90 (noventa) dias para reparo em guias e sarjetas; reforma e concretagem de sarjetões, 120 (cento e vinte) dias, após vistoria técnica e analisando se há necessidade de reparo.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### MANUTENÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Manutenção e conservação de calçadas de áreas públicas e reparos em rampas de acessibilidade.

**Taxa:** Sem custo.

**Requisitos:** Fazer requerimento no Paço Municipal.

**Documentos necessários:** Fornecer dados pessoais (nome completo, nº de RG e CPF, endereço completo, telefone para contato), dados do local objeto da solicitação e demais informações ou documentos pertinentes.

**Prazo:** Máximo 30 (trinta) dias para manutenção e conservação de calçadas e 45 (quarenta e cinco) dias para reparo em rampas de acessibilidade.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Revitalização de praça existente e urbanizada, onde são feitas adequações e melhorias, tais como reforma de calçada com acessibilidade, substituição de espécies arbóreas e arbustivas, plantio de grama e instalação de equipamentos como lixeiras e bancos.

**Taxa:** Sem custo.

**Requisitos:** Fazer requerimento no Paço Municipal.

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias após aprovação da área, dependendo da disponibilidade de recursos próprios ou verbas estaduais/federais.

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [obras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:obras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### LICENÇA PARA CORTE OU PODA EM ÁREA URBANA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** O interessado poderá solicitar uma autorização para corte de árvore em frente ao seu imóvel.

**Taxa:** Sem custo.

**Documentos necessários:** Requerimento preenchido com qualificação do proprietário e assinado, com endereço do corte, quantidade e nome da espécie a ser cortada, telefone, descrever se o local do corte será replantado outra espécie adequada para o local.

Com o requerimento preenchido e assinado, protocolar na Secretaria Geral.

**Prazo:** 15 dias para corte; com risco de queda oferecendo perigo, no mesmo dia;

**Telefone para contato:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [21meioambiente@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:21meioambiente@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

# **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

O Departamento Municipal de Educação administrado pela Prefeitura Municipal oferece suporte às unidades escolares, fornecendo materiais didáticos pedagógicos, apostilas que são oferecidos a cada aluno e é responsável por tudo que é enviado às escolas na questão de higiene e limpeza.

As unidades escolares solicitam ao Departamento Municipal de Educação os pedidos por meio de e-mail e ofício assinados pelo diretor e estes pedidos são encaminhados ao setor de compras.

As atribuições do Departamento de Educação são formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, distribuídos em creches (0 a 3 anos), Pré-escola (4 a 5 anos) e unidades escolares abrangendo do 1º ao 5º ano.

Também é de sua responsabilidade garantir igualdade para o acesso e a permanência na escola, assegurando a todos alunos municipais a gratuidade e a obrigatoriedade do transporte escolar para a demanda necessária, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público.

Compete ainda:

- Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos relacionados à educação referente do município;
- Fiscalizar a legislação educacional;
- Supervisionar as unidades escolares da rede municipal de ensino;
- Atribuir classes/aulas da rede de ensino e outras tarefas correlatas, se houver, deferidas pelo prefeito;
- Assegurar um ensino público de qualidade;
- Efetivar programas/adesão de verbas federais e estaduais da área



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

educacional;

- Oferecer ensino de qualidade aos educandos com necessidades especiais – AEE;
- Garantir o atendimento as etapas e modalidades da educação infantil, ensino fundamental;
- Orientação pedagógica junto às instituições da rede municipal de ensino;
- Efetivar a chamada de matrícula dos alunos para o acesso à escola, conforme faixa etária;
- Acompanhar a alimentação oferecida aos alunos nas escolas para que seja de qualidade.

O Departamento possui secretaria que coordena as atividades administrativas do setor diariamente, pois as secretarias das escolas são todas unificadas neste setor.

Tem responsabilidade de coordenar o planejamento e execução de todas as tarefas de serviços administrativos/lei dentro dos prazos estabelecidos, nos registros de documentos de matrículas, transferências, registro de histórico escolar, frequência de profissionais da educação, atualização de arquivos escolares, atas de conselhos.

Ainda oferece atendimento interno quanto externo às pessoas em busca de informações.

O departamento municipal de Educação conta com o suporte pedagógico da coordenadora pedagógica do município Cristiane Antonia de Oliveira Michelin, que atende as demandas pedagógicas das unidades escolares do município o qual consta de seis escolas municipais, sendo quatro de educação infantil e duas de educação fundamental. A coordenadora procura sempre atender da melhor forma possível às solicitações enviadas pelos coordenadores das escolas, dentro das possibilidades e legalidade.

O trabalho da coordenação municipal de educação se faz respeitando as diretrizes e legislação educacional em vigor. Exerce o papel de assessorar e acompanhar o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

processo de ensino-aprendizagem na rede municipal de ensino, elaborar projetos que visem elevar o nível de qualidade de ensino, ser articulador, mediar o trabalho pedagógico estabelecendo elo entre os gestores, professores, alunos e pais formando uma equipe interligada por interesses comuns.

É função do coordenador garantir a formação continuada dos educadores, orientar propostas avaliativas do aluno, elaborar orientações através de visitas às escolas, onde pode observar o desenvolvimento dos educandos.

Estas são as responsabilidades realizadas no Departamento Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Cargo:** Diretora de Educação

**Responsável:** Cecília Aparecida Yamada Roveri

**Cargo:** Coordenadora Pedagógica

**Responsável:** Cristiane Antonia de Oliveira Michelan

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 271, Centro, Palmares Paulista-SP.

**E-mail:** [educação@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:educação@palmarespaulista.sp.gov.br)

[seduc@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:seduc@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Telefone:** (17) 3587-1404

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

# DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Responsável:** Érica Cristina Bernardes

O Departamento de Cultura, administrado pela Prefeitura Municipal, realiza atividades, em sua maioria gratuitas, à população, de maneira virtual e presencial.

O calendário inclui alguns eventos temáticos, como Festival de Inverno, aniversário da cidade, programação natalina, Rodeio e o recém-lançado Unipreta – festival voltado para a celebração da consciência negra, cuja primeira edição aconteceu em 2021 – entre outros.

Além disso, o departamento é parceiro em projetos como o Projeto Guri/Sustenidos, que oferece capacitação musical gratuita a alunos de 06 até 16 anos. O projeto ganhou em 2021 um prédio próprio, com melhor infraestrutura para atender os integrantes e equipe, que funciona na Rua 31 de Março, 212- COHAB II.

A Biblioteca Municipal Domingos Papiani também tem o Departamento de Cultura à frente, sendo que recentemente teve um prédio próprio instalado. O espaço, localizado na Praça dos Saberes, oferece aluguel gratuito de mais de 3 mil livros, acesso à internet e área de estudos.

O departamento também é responsável pela agenda do Centro Comunitário Francisco Giglio e cuida da concessão ou locação do prédio, mediante pagamento de taxa, para eventos públicos ou privados.

Sempre procuramos atender da melhor maneira possível a todos que têm nos procurado neste departamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**Telefone para contato:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [cultura@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cultura@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Responsável:** Érica Cristina Bernardes

O Departamento de Comunicação, administrado pela Prefeitura Municipal, realiza a comunicação entre a administração pública e a população, através do site oficial da instituição, redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube) e campanhas de divulgação através de carro de som, outdoors e outros.

O setor promove informação como forma de prestação de serviços ao cidadão, a fim de dar transparência às ações desenvolvidas por todos os departamentos públicos da Prefeitura de Palmares Paulista. Para isso, é realizada a produção de conteúdo local, assim como de artes gráficas.

É de responsabilidade da comunicação a divulgação de todas as campanhas de saúde (vacinação, exames, etc), educação (abertura de matrículas, etc) e outros departamentos, **assim como a publicidade do boletim oficial sobre os casos de Covid-19 no município, veiculado três vezes na semana (segunda, quarta e sexta-feira).**

**Durante a pandemia, o departamento de comunicação foi essencial para informar a população, comerciantes e demais interessados sobre as medidas restritivas em combate ao vírus da Covid-19, realizar lives com o prefeito ou demais secretários, projetar matérias na imprensa sobre ações como o lockdown, etc.**

O setor também é encarregado do desenvolvimento de cerimoniais da administração.

Sempre procuramos atender da melhor maneira possível a todos que têm nos procurado neste Departamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**Telefone para contato:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [comunicacao@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:comunicacao@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP.

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## TRANSPORTE ESCOLAR

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Responsável:** Renato Maciel

**Objetivo:** Serviços oferecidos pelo respectivo departamento/setor, serviços da saúde, serviços da educação, serviços de logradouros etc., trazendo informações claras e precisas oferecidas à população.

**Dados principais:**

- I. Descrição dos serviços oferecidos pelo departamento/setor;
- II. Necessárias para acessar cada serviço;
- III. Principais etapas para processamento de cada serviço, ou seja, o fluxo para que o serviço seja entregue;
- IV. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço, após a solicitação;
- V. Forma de prestação do serviço;
- VI. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

Em resposta aos itens acima mencionados informo que o Setor de Transporte conta com uma frota de veículos sendo eles: 07 Micro ônibus, 08 Ônibus, 02 Peruas Kombi, o horário de funcionamento para a escola Estadual é das: 05h30 às 18h, para as escolas municipais é das: 05h30 às 18h, e para o transporte intermunicipal das: 17h às 00h.

Trabalhamos em parceria com o Departamento da Educação e Cultura. Os alunos que residem na zona rural, no início do ano letivo passam seus dados para a secretaria das escolas e elas nos fornecem os endereços onde devemos buscá-los, alguns alunos com necessidades especiais, necessitam do uso do transporte mesmo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

dentro da cidade, pois participam do AEE (Atendimento Educacional Especializado), em outra unidade escolar.

O setor de transporte oferece ao Departamento de Educação: 04 ônibus, 02 Micro ônibus, 1 perua Kombi para o atendimento dos alunos das escolas municipais e estaduais que residem na zona rural e de alunos com necessidades especiais mesmo dentro do município que necessitam do uso do transporte, pois participam do AEE ( Atendimento Educacional Especializado) em outra Unidade Escolar.

Informo que o horário de funcionamento do transporte para as escolas estaduais é das: 05h30 às 23h30, para as escolas municipais é das: 05h30 às 18h.

O tempo de atendimento depende muito do que o nosso cliente precisa, mas no geral sempre é atendido rapidamente.

Como não temos telefone fixo no local, os usuários sempre nos procuram pessoalmente ou via Whatsapp.

**Telefone para contato:** (17) 3587-1500

**E-mail:** [transportes@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:transportes@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Endereço:** rua 15 de novembro s/nº, centro, Palmares Paulista-SP

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 7h às 17 horas.



## LANÇADORIATRIBUTOS

### IPTU

**Serviço para:**

 **Cidadão**  **Empresa**  **Servidor**

### Descrição:

Lançamento dos Carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Cobrança da Dívida Ativa do IPTU.

Emissão da Certidão da Dívida Ativa - CDA.

Emissão da Guia de Recolhimento do ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens

Parcelamento dos Débitos do IPTU.

Criação de Novos Cadastros Imobiliários

Lançamento dos Cálculos Tributários, com relação ao Setor, quadra, lote e Metragem dos Imóveis Urbanos.

Expedição de Notificações por Falta de Pagamentos dos Tributos Imobiliários.

Revisão sobre Cálculos Imobiliários.

Emissão de Certidões sobre os Valores Venais Imobiliários.

Emissão de Certidões Positivas com Efeitos Negativos de Débitos Imobiliários.

Emissão de Certidões Negativas de Débitos Imobiliários.

Arquivo Morto Imobiliário Urbano.

Exclusão no Cadastro Imobiliário.

Alterações no Cadastro Imobiliário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

Baixa do Retorno Bancário Imobiliário.

Concessão da Isenção para Aposentados nos Limites da Lei.

**Responsável:** Edson Aparecido Sacchi

**Telefone para contato:** (17)3587-1500 – ramal 204

**E-mail:** [lancadoria@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:lancadoria@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Endereço:** Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Centro

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### ISSQN

#### Serviço para:

 Cidadão  Empresa  Servidor

#### Descrição:

Lançamento dos Carnês de Licença, Localização e Funcionamento e iss fixo.

Inscrição no ROL de Contribuintes e Taxas do Município (abertura de firmas)

Cobrança da Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários.

Emissão de Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento.

Emissão de Alvarás Especiais de Licença, Localização e Funcionamento.

Análise de Viabilidade dos Pedidos de Abertura e Alteração de Empresas no Análise de Licenciamento Integrado no VREDESIM.

Sistema de emissão de nota fiscal eletrônica.

Sincronização das Solicitações Finalizadas pelo VREDESIM.

Inscrição e Alteração dos Microempreendedores Individuais - MEIs.

Baixa da inscrição de MEIs.

Licenciamento de MEIs.

Credenciamento de Empresas para Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NFE.

Lançamento da Taxa Anual para Vendedores Ambulantes

Alteração do Cadastro Mobiliário.

Suspensão e Baixa do Cadastro Mobiliário.

Emissão de Guias do ISSQN.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

Emissão de Multas.

Baixa do Retorno Bancário Mobiliário.

Baixa das Guias de Pagamento dos Documentos de Arrecadação do Simples Nacional

**Emissão de guias para:**

Lançamento da Taxa de Aprovação de Projeto de Unificação de Terrenos

Lançamento da Taxa de Desdobro de Projeto de Unificação de Terrenos

Lançamento da Taxa de Aprovação de Projeto de Loteamento

Lançamento da Taxa de Aprovação de Projeto de Loteamento

Lançamento da Taxa de Aprovação de Projeto Residencial

Lançamento da Taxa de Aprovação de Projeto Comercial

Lançamento da Taxa de Aprovação de Projeto de Regularização Residencial

Lançamento da Taxa de Aprovação de Projeto de Regularização Comercial

Lançamento da Taxa de Expedição de Alvará de Construção

Lançamento da Taxa de Alterações de Projetos Aprovados de Construção

Arquivo Morto Mobiliário Urbano.

**Responsável:** Edson Aparecido Sacchi

**Telefone para contato:** (17)3587-1500 – ramal 204

**E-mail:** [lancadoria@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:lancadoria@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Endereço:** Rua Mal. Deodoro da Fonseca nº 281, centro, Palmares Paulista-SP

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h, das 13h às 17 horas.



## PREÇO PÚBLICO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES COLETIVO E ESCOLAR

**Serviço para:**

 **Cidadão**  **Servidor**

### PREÇOS PUBLICOS DE SERVIÇOS

#### MAQUINAS

Motoniveladora e similares por hora	R\$ 135,77
Pá Carregadeira, Retroescavadeira e similares por hora	R\$ 113,13
Trator Agrícola e similares por hora	R\$ 75,43
Caminhão de terra e areia	R\$ 52,78

#### LIMPEZA

Remoção de entulhos e outros por hora	R\$ 52,78
Capinar, Roçar ou passar Herbicida em terrenos até 220, m <sup>2</sup>	R\$ 75,43
Capinar, Roçar ou passar Herbicida em terrenos acima de 220 m <sup>2</sup> a 500 m <sup>2</sup>	R\$ 150,85
Capinar, Roçar ou passar Herbicida em terrenos acima de 500m <sup>2</sup> a 1000m <sup>2</sup>	R\$ 301,69
Capinar, Roçar ou passar Herbicida em terrenos acima de 1000m <sup>2</sup> a 5000 m <sup>2</sup>	R\$ 603,38
Capinar, Roçar ou passar Herbicida em terrenos acima de 5000m <sup>2</sup> a 10000 m <sup>2</sup>	R\$ 1.206,77
Capinar, Roçar ou passar Herbicida em terrenos acima de 10000 m <sup>2</sup>	R\$ 1.316,76



### **OUTROS SERVIÇOS**

Alinhamento por metro linear – testada	R\$ 4,13
Nivelamento por metro linear – testada	R\$ 4,13
Calçada por m <sup>2</sup> .	R\$ 17,90
Muros por m <sup>2</sup> .	R\$ 30,27

### **OCUPAÇÃO (ALUGUEL) DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Associação Centro Comunitário Francisco Giglio (por dia)	R\$ 637,38
--	------------

### **PREÇOS PUBLICOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVO**

#### **VEICULOS:**

De 0 a 25 km – Ida e volta	R\$ 170,50
De 26 a 50 Km – Ida e volta	R\$ 213,52
De 51 a 75 Km – Ida e volta	R\$ 256,55
De 76 a 100 Km – Ida e volta	R\$ 299,56
De 101 a 125 Km – Ida e volta	R\$ 342,60
De 126 a 150 Km – Ida e volta	R\$ 385,62
De 151 a 175 Km – Ida e volta	R\$ 428,64
De 176 a 200 Km – Ida e volta	R\$ 471,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**Responsável:** Edson Aparecido Sacchi

**Telefone para contato:** (17)3587-1500 – ramal 204

**E-mail:** [lancadoria@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:lancadoria@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Endereço:** Rua Mal.Deodoro da Fonseca nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



## DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Os Benefícios eventuais são as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias residentes do Município de Palmares Paulista, em virtude de nascimento, morte de membro familiar, de vulnerabilidade temporária e em Virtude de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 2012,20 de maio de 2020). Os benefícios eventuais somente serão concedidos mediante relatório situacional, elaborado por profissionais de nível superior das equipes de referência que atuam nos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, conforme deliberação do CONSEAS Nº 029, de 10 de dezembro de 2019.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Requisitos:** Residir no município de Palmares Paulista - zona urbana e rural.

**Documentos necessários:** RG, CPF, Comprovante de Residência do requerente e Comprovante de Renda.

**Quem pode solicitar:** Cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

**Unidade prestadora do serviço:** Departamento Municipal de Promoção Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**Servidor responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 225, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1176

**E-mail:** [assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 425, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1213

**E-mail:** [cras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** O Programa Bolsa Família é um programa do Governo Federal que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003. As famílias recebem um complemento mensal de renda (de acordo com a composição e renda familiar); Em contrapartida essas famílias se comprometem em manter os filhos menores na escola e com o acompanhamento da Agenda de Saúde de crianças até 6 anos e de mulheres de 14 a 44 anos.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Requisitos:** Estar cadastrado no Cadastro Único e manter seu cadastro sempre atualizado; A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. As famílias pobres são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa.

**Documentos necessários:** CPF (obrigatório) ou Título de Eleitor do responsável pela Unidade Familiar e qualquer documento das outras pessoas da família: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor ou Carteira de Trabalho.

**Quem pode solicitar:** Famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza.

**Prazo máximo:** As vagas são disponibilizadas conforme disponibilidade do programa federal.

**Unidade prestadora do serviço:** Departamento Municipal de Promoção Social.

**Servidor responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 225, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1176

**E-mail:** [assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 425, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1213

**E-mail:** [cras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV-  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS DE IDADE**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Este serviço parte da organização de grupos conforme ciclos de vida dos participantes e contingências ou situações vividas, a partir da identificação de suas demandas e potencialidades. Prevê ações Inter geracionais e heterogeneidade na formação dos grupos, por gênero, presença de pessoas com deficiência ou idosas, etnia, raças, etc. com foco no desenvolvimento do protagonismo, autonomia e convivência. São desenvolvidas atividades para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o sentimento de pertença, prevenção de situações de exclusão e risco social, isolamento social, violência, abandono, trabalho infantil, entre outros.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Requisitos:** Residir no município de Palmares Paulista - zona urbana e rural e estar cadastrado no Cadastro Único.

**Documentos necessários:** CPF (obrigatório) ou Título de Eleitor do responsável pela Unidade Familiar e qualquer documento das outras pessoas da família: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor ou Carteira de Trabalho.

**Quem pode solicitar:** Considera-se público prioritário para a inclusão no SCFV crianças e adolescentes nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

**Unidade prestadora do serviço:** Departamento Municipal de Promoção Social.

**Servidor responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 225, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1176

**E-mail:** [assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 425, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1213

**E-mail:** [cras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV- CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS DE IDADE

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Este serviço parte da organização de grupos conforme ciclos de vida dos participantes e contingências ou situações vividas, a partir da identificação de suas demandas e potencialidades. Prevê ações Inter geracionais e heterogeneidade na formação dos grupos, por gênero, presença de pessoas com deficiência ou idosas, etnia, raças, etc. com foco no desenvolvimento do protagonismo, autonomia e convivência. São desenvolvidas atividades para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o sentimento de pertença, prevenção de situações de exclusão e risco social, isolamento social, violência, abandono, trabalho infantil, entre outros.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Requisitos:** Residir no município de Palmares Paulista - zona urbana e rural e estar cadastrado no Cadastro Único.

**Documentos necessários:** CPF (obrigatório) ou Título de Eleitor do responsável pela Unidade Familiar e qualquer documento das outras pessoas da família: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor ou Carteira de Trabalho.

**Quem pode solicitar:** Considera-se público prioritário para a inclusão no SCFV adolescentes e jovens nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

**Unidade prestadora do serviço:** Departamento Municipal de Promoção Social.

**Servidor responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 225, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1176

**E-mail:** [assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 425, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1213

**E-mail:** [cras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV-  
IDOSOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS DE IDADE**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** Serviço realizado em grupos com o objetivo de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Requisitos:** Residir no município de Palmares Paulista - zona urbana e rural e estar cadastrado no Cadastro Único.

**Documentos necessários:** CPF (obrigatório) ou Título de Eleitor do responsável pela Unidade Familiar e qualquer documento das outras pessoas da família: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor ou Carteira de Trabalho.

**Quem pode solicitar:** Idosos acima de 60 anos de idade

**Unidade responsável:** Departamento Municipal de Promoção Social

**Unidade Prestadora do Serviço:** Departamento Municipal de Promoção Social.

**Servidor responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 225, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1176



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**E-mail:** [assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruette de Oliveira, nº 425, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1213

**E-mail:** [cras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS - PAIF

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** O atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) é realizado pela equipe técnica de modo individualizado ou em grupo no CRAS.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Requisitos:** Residir no município de Palmares Paulista - zona urbana e rural e estar cadastrado no Cadastro Único.

**Documentos necessários:** CPF (obrigatório) ou Título de Eleitor do responsável pela Unidade Familiar e qualquer documento das outras pessoas da família: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor ou Carteira de Trabalho.

**Quem pode solicitar:**

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade;

Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;

Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

**Unidade prestadora do serviço:** Departamento Municipal de Promoção Social.

**Servidor responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 225, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1176

**E-mail:** [assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 425, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1213

**E-mail:** [cras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Requisitos:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

**Documentos necessários:** CPF (obrigatório) ou Título de Eleitor do responsável pela Unidade Familiar e qualquer documento das outras pessoas da família: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor ou Carteira de Trabalho.

**Quem pode solicitar:** Justiça da Infância e da Juventude.

**Unidade prestadora do serviço:** Departamento Municipal de Promoção Social.

**Servidor responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 225, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1176

**E-mail:** [assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 425, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1213

**E-mail:** [cras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### CADASTRO ÚNICO

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** O Programa da Secretaria Nacional do Cadastro Único - CECAD é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

É a porta de entrada para programas sociais, que usam os dados cadastrais para selecionar seus beneficiários em âmbito federal, estadual e municipal. A inclusão prévia no Cadastro Único é condição para participar dos programas listados abaixo.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Carteira do Idoso

Créditos Instalação do Programa Nacional de Reforma Agrária

Identidade Jovem (ID Jovem)

Isenção de taxas de inscrições em concurso público

Isenções na taxa de inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

Programa Bolsa Família

Programa Criança Feliz

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Programa Minha Casa Minha Vida

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

Tarifa Social de Energia Elétrica

Vivaleite

Renda Cidadã

Ação Jovem

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Requisitos:** Residir no município de Palmares Paulista - zona urbana e rural. A pessoa que fará o cadastramento da família deve ter pelo menos 16 anos, ter CPF ou Título de Eleitor, e deve ser, preferencialmente, mulher. Essa pessoa, para o Cadastro Único, é chamada de Responsável Familiar.

**Documentos necessários:** É necessário que essa pessoa leve seu CPF ou Título de Eleitor e também apresente pelo menos um documento para cada pessoa da família, dentre os seguintes: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, CPF, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor.

**Quem pode solicitar:**

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

**Unidade responsável:** Departamento Municipal de Promoção Social.

**Unidade Prestadora do Serviço:** Centro de referência de Assistência Social - CRAS/ CADÚNICO.

**Servidor responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 425, Palmares Paulista-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**Telefone:** (17) 3587-1213

**E-mail:** [cras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**Descrição:** O benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

**O BPC não é aposentadoria.** Para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

Além da renda de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC.

O requerimento do BPC é realizado nas Agências da Previdência Social (APS) ou pelos canais de atendimento do INSS: pelo telefone 135 (ligação gratuita de telefone fixo) ou pelo site ou aplicativo de celular “**Meu INSS**”.

O cidadão pode procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da sua cidade para receber as informações sobre o BPC e como pode requerê-lo. Para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

receber o benefício, **não é preciso intermediários ou agenciadores.**

O requerimento pode ser realizado nas Agências da Previdência Social (APS) ou por meio dos canais de atendimento do INSS: pelo telefone 135 (ligação gratuita de telefone fixo) ou pelo site ou aplicativo de celular **“Meu INSS”**.

**Taxa:** Serviço gratuito.

**Requisitos:** Tem direito ao BPC o brasileiro, nato ou naturalizado, e as pessoas de nacionalidade portuguesa, desde que comprovem residência no Brasil.

A renda por pessoa do grupo familiar deve ser igual ou menor que  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, podendo receber o benefício:

- Pessoa idosa, com idade de 65 (sessenta e cinco) anos ou mais.
- Pessoa com deficiência, de qualquer idade.

**Documentos necessários:** Para fazer o requerimento, basta apresentar um documento de identificação com foto. E não precisa ser original, são aceitas cópias simples dos documentos. Isso vale não só para o requerente, mas também para o representante legal e as outras pessoas da família. Mas não se esqueça: assim como o requerente, todas as pessoas da família devem estar inscritas no Cadastro Único e ter CPF, inclusive crianças e adolescentes.

**Quem pode solicitar:** Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

**Unidade responsável:** Departamento Municipal de Promoção Social.

**Unidade Prestadora do Serviço:** Centro de referência de Assistência Social - CRAS/ CADÚNICO.

**Servidor responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira, nº 425, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1213



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

E-mail: [cras@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cras@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** Segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### PROGRAMA VIVA LEITE

**Serviço para:**

 **Crianças**

**O que é:** Projeto do Governo Estadual de distribuição gratuita do leite pasteurizado. Participam do programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. Por mês, cada criança beneficiada recebe 15 litros de leite pasteurizado enriquecido com ferro e vitamina A e D. São beneficiados uma criança por família.

**Taxa:** Sem taxa.

**Documentos necessários:** Xerox do RG, CPF, comprovante de residência, folha de resumo do Cad Único certidão de nascimento e cartão de vacina.

**Unidade responsável:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade prestadora:** Fundo Social de Solidariedade.

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle de Oliveira nº 255, Palmares Paulista-SP.

**Responsável:** Girlene Alves Rocha Silva.

**Telefone:** (17) 3587-1394

**E-mail:** [assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Horário de funcionamento:** De Quarta e Sexta-feira das 07h às 10h30



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### ACOLHIMENTO A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS – PROGRAMA RECOMEÇO – FEBRACT.

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** O Programa promove ações voltadas ao cuidado integral dos indivíduos com problemas relacionados com álcool e drogas nas Comunidades Terapêuticas conveniadas.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante a procura a Unidade de Saúde com desejo de reabilitação, ressocialização e reinserção a comunidade.

**Quem pode solicitar:** Os usuários maiores de 18 anos completos.

**Documentos necessários para solicitação:** Guia medica de encaminhamento - Cópia de Receituário com Medicamentos em uso – Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 30 dias

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora Regulação Municipal**

**Servidor responsável:** Sonia Sanches Donatti e Fabia Cristiane Martins de Andrade

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## **ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Atendimento com Médico atuante na Estratégia Saúde da Família.

ESF I Marcia Aparecida Praizi na rua 15 de novembro, nº 385, centro, Palmares Paulista-SP, **Telefone:** (17) 3587-1201

ESF II e III Vicente Angelo Antiguinani na rua Vereador Amilcar Roveri 1220, Palmares Paulista-SP, **Telefone:** (17) 3587-1183

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante agendamento antecipado.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis que moram na área de cobertura da ESF.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante da solicitação.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** Unidades de Saúde do Município de Palmares Paulista.

**Servidor Responsável:** Taina Carla de Oliveira Mello

**E- mail:** [gerenciaesfs@gmail.com](mailto:gerenciaesfs@gmail.com)

**Funcionamento:** Segunda-feira as sexta-feira das 07h às 17 horas.



## **ATENDIMENTO DA ALA DE COVID – 19**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** A Ala Respiratória está localizada no Centro de Saúde UBS Olavo Domingues e atende pacientes com sintomas respiratórios.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante a procura.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante da solicitação.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues.

**Servidor Responsável:** Adriana da Silva Machado.

**Endereço:** Rua sete de setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1322/ (17) 3587-1164

**E- mail:** [ubs@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:ubs@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Todos os dias e 24 horas por dia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Serviço para:**

 **Cidadão**  **Servidor**

**O que é:** O Pronto Atendimento Municipal atende a todos munícipes em situação de Urgência/Emergência com Triagem e Classificação de Risco.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante a procura.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante da solicitação.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** Setor de Urgência e Emergência da UBS Olavo Domingues.

**Servidor Responsável:** Adriana da Silva Machado

**Endereço:** Rua 7 de setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17)3587-1322/ 3587-1164

**E- mail:** [ubs@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:ubs@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Todos os dias e 24 horas por dia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### CLÍNICA MÉDICA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Consultas com Médicos Clínicos Gerais.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço descrito mediante agendamento antecipado.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 07 dias úteis.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** ESF-Estratégia de Saúde da Família

**Servidor Responsável:** Dr. José Mariotto Filho

**Telefone:** (17) 3587-1183 / (17)3587-1201

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira 07h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### CONTROLE DE VETORES

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Os Agentes atuam na prevenção, combate e controle da disseminação de endemias, com intuito de orientar, prevenir e monitorar as doenças sazonais.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço descrito mediante procura.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 05 dias úteis.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues.

**Servidor Responsável:** Supervisor Loan Victor Salatin.

**Endereço:** Rua sete de setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista/SP.

**Telefone:** (17) 3587-1322

**E- mail:** [iecpalmarespaulista@gmail.com](mailto:iecpalmarespaulista@gmail.com)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

### CURATIVOS

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Realização de curativos nas Unidades e em Domicílio.

Os atendimentos acontecem nas seguintes Unidades de Saúde.

ESF I = Rua: 15 de novembro nº 385, centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1201

**Horário de Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira 07h às 17 horas.

ESF II e III = Rua: Vereador Amilcar Roveri nº 1220, centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1183

Sábado/Domingo/Feriado no Setor de Urgência / Emergência do Centro de Saúde  
UBS Olavo Domingues.

**Horário de Funcionamento:** Todos os dias, 24 horas por dia.

Rua: 7 de setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1322/ 3587-1164

**E- mail:** [ubs@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:ubs@palmarespaulista.sp.gov.br)

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### ELETROCARDIOGRAMA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Realização de Eletrocardiograma.

Os atendimentos acontecem nas seguintes Unidades de Saúde.

USB Olavo Domingues. rua 7 de setembro, nº 342, Palmares Paulista/SP.

**Telefone:** (17) 3587-1322/ 3587-1164

ESF II e III, rua Vereador Amilcar Roveri, nº 1220, Cohab, Palmares Paulista-SP

**Como fazer parte:** Os usuários tem acesso ao serviço mediante procura com solicitação médica.

**Quem pode solicitar:** Médico.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF - Guia de Encaminhamento e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante do atendimento.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues e ESF II e III

**Servidor Responsável:** Adriana da Silva Machado (UBS) e Fabia (ESF II e III)

**Telefone :** UBS- (17) 3587-1322/ (17) 3587-1164, ESF II e III- (17) 3587-1183

**E- mail:** [ubs@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:ubs@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** UBS- 24 horas / ESF- Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

---

**ENCAMINHAMENTOS PARA AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES –  
REGULAÇÃO**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** As Guias de encaminhamentos de Exames ou Consultas de especialidades são agendadas de acordo com a regulação do Sistema CROSS e disponibilidade dos Hospitais de Referência que são AME e HEC, conforme demanda e ofertas oferecidas pela DRS XV de São José do Rio Preto.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante avaliação médica e guia de encaminhamento.

**Quem pode solicitar:** Médico.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 90 dias.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** Regulação Municipal

**Servidor Responsável:** Aline R. Dante Cardoso, Marli Bergamine, Gildeni S. Souza.

**Endereço:** Rua Vereador Amilcar Roveri nº 1220/ Rua Sete de setembro, nº 342.

**Telefone:** (17) 3587-1322/ (17) 3587-1183

**E- mail:** [agendamentopalmares@gmail.com](mailto:agendamentopalmares@gmail.com)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

### EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Os Exames de média e alta complexidade são realizados através de agendamento pela regulação do Sistema CROSS e WEBCAS e disponibilidade dos Hospitais de Referência que são AME e HEC, conforme demanda e ofertas oferecidas pela DRS XV de São José do Rio Preto.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante avaliação e solicitação médica.

**Quem pode solicitar:** Médico.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF – Guia de Encaminhamento e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 90 dias.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** Regulação Municipal

**Servidor Responsável:** Aline R. Dante Cardoso, Marli Bergamine, Gildeni S. Souza.

**Endereço:** Vereador Amilcar Roveri 1220/ Sete de setembro, nº 342.

**Telefone:** (17) 3587-1322/ 3587-1183

**E- mail:** [agendamentopalmares@gmail.com](mailto:agendamentopalmares@gmail.com)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## EXAMES LABORATORIAIS

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Os Exames Laboratoriais são para diagnosticar alterações no sangue, são agendados mediante solicitação médica, conforme quantidades de cotas de vagas – Cota HEC ou Cota do laboratório que presta serviços para o Município.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante avaliação e solicitação médica.

**Quem pode solicitar:** Médico.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF – Guia de Encaminhamento e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 30 dias

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** Unidades de Saúde do Município

**Servidor Responsável:** Adriana da Silva Machado (UBS), Sonia Sanches Donatti (ESF I) e Fábica Cristiane Martins de Andrade (ESF II e III)

**Telefone:** (17) 3587-1322/ 3587-1183

**Funcionamento:** Todos os dias, 24 horas por dia.



## FARMÁCIA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** A Farmácia realiza a dispensação de medicamentos conforme Rename/Remune. Realização de Processo de Alto Custo.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço com receita médica atualizada.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF - Receita médica atualizada e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante do atendimento.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues

**Servidor Responsável: Farmacêutica:** Ana Maria V.Alberguini e Juliana P. Albuquerque.

**Endereço:** Rua 7 de setembro, nº 342. Centro, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1322/ 3587-1164

**E- mail:** [farmacia@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:farmacia@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira 07h às 17 horas.



## **FISIOTERAPIA**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Sessões com Fisioterapeuta na Clínica para pacientes com necessidades de uso de aparelhos e no Domicílio para pacientes com dificuldades de locomoção ou acamados.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante solicitação médica e guia de encaminhamento.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis com solicitação médica.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF - Guia de Encaminhamento e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito

**Prazo para execução:** Até 05 dias.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** Centro de Reabilitação de Palmares Paulista.

**Servidor Responsável:** Luis Gustavo Athanazio Pereira

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle nº 225, centro, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1307

**E- mail:** [adm@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:adm@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## FONOAUDIOLOGIA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Sessões com Fonoaudióloga na Clínica para pacientes com necessidades de uso de materiais específicos e no Domicílio para pacientes com dificuldades de locomoção ou acamados.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante solicitação médica e guia de encaminhamento.

**Quem pode solicitar:** Atendimento a partir de 0 anos de idade com solicitação médica.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF Guia de Encaminhamento e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 30 dias.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** Centro de Reabilitação

**Servidor Responsável:** Luis Gustavo Athanazio Pereira

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle nº 225, centro, Palmares Paulista/SP.

**Telefone:** (17) 3587-1307

**E- mail:** [adm@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:adm@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira das 07h às 17 horas



## FORNECIMENTO DE FRALDAS

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** O fornecimento de fraldas é realizado para grupo específico segundo protocolo interno.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante apresentação de solicitação, prescrição e justificativa médica atualizada, dependendo da vulnerabilidade social do mesmo com avaliação do Serviço Social.

**Quem pode solicitar:** Usuários e/ou Responsáveis dos seguintes grupos:

- Idosos.
- Usuários com deficiência
- Bebês e crianças com deficiência.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – RG – CPF – Comprovante de Renda, Comprovante de Residência, Laudo Médico/ Exames que comprovem a comorbidade, receita médica atualizada e visita social agendada.

**Taxa:** Serviço Gratuito

**Prazo para execução:** Até 15 dias.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** USB Olavo Domingues III.

**Servidor Responsável:** Assistente Social – Girlene Alves e Ana Maria Varoti Alberguine

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## **FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTARES**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** A suplementação serve para complementar a dieta quando a ingestão natural desses componentes no dia a dia se torna insuficiente.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante apresentação de solicitação, prescrição e justificativa médica ou de nutricionista atualizada, dependendo da vulnerabilidade social do mesmo com avaliação do Serviço Social.

**Quem pode solicitar:** Usuários e/ou Responsáveis em estado de desnutrição

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – RG – CPF – Comprovante de Renda, Comprovante de Residência, Negativa de não ter o complemento na farmácia SUS, Laudo Médico/ Exames que comprovem a comorbidade, receita médica ou nutricionista atualizada e visita social agendada.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 05 dias.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues.

**Servidor Responsável:** Assistente Social – Girlene Alves e Ana Maria Varoti  
Alberguine

**Endereço:** Rua sete de setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1322

**E- mail:** [farmacia@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:farmacia@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira das 07h às 19 horas.



## **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Consulta com Médico Ginecologista, Exame Preventivo de Papanicolau, Acompanhamento de Pré-Natal para Gestantes.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço descrito mediante agendamento antecipado.

**Quem pode solicitar:** As usuárias acima de 12 anos de idade e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 7 dias úteis.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues e ESF I, ESF II e ESF III

**Servidor Responsável:** Dra Débora Wicher

**Endereço:** Rua sete de setembro, nº 342.

**Telefone:** (17) 3587-1164

**E- mail:** [ubsrecepcao24@gmail.com](mailto:ubsrecepcao24@gmail.com)

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## IMUNIZAÇÃO

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Administração de Vacinas para criar imunidade a uma determinada doença ou para curar uma infecção já instalada.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante procura.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante da solicitação.

**Onde solicitar o Serviço:**

**Unidade Prestadora:** Sala de Vacina da UBS Olavo Domingues.

**Servidor Responsável:** Silene da Silva Michelan.

**Endereço:** Rua sete de setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP.

**Telefone:** (17) 3587-1164

**E- mail:** [enfermagempalmarespaulista@gmail.com](mailto:enfermagempalmarespaulista@gmail.com)

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## **ODONTOLOGIA**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Atendimento com Dentistas.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço descrito mediante agendamento antecipado ou em caso de urgência.

**Quem pode solicitar:** Usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 02 dias úteis.

**Onde solicitar o serviço unidade prestadora:** ESF I, ESF II e III

**Servidor Responsável:** José Adalberto Baracioli, Airton Jorge e Neuciane Mestriner

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## **OXIGENOTERAPIA**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** O Programa de Oxigenoterapia visa o fornecimento de Torpedo de Oxigênio para usuários que necessitam de uso domiciliar.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante apresentação de prescrição e justificativa médica atualizada.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis com prescrição e justificativa médica.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante da solicitação.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** ESF I, ESF II e ESF III

**Servidor Responsável:** Adriana da Silva Machado

**Telefone:** ESF I- 1735871201/ ESF II e III 35871183

**E- mail:** [esf1@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:esf1@palmarespaulista.sp.gov.br)

[esf2@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:esf2@palmarespaulista.sp.gov.br)

[esf3palmarespaulista@gmail.com](mailto:esf3palmarespaulista@gmail.com)

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## **PEDIATRIA**

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Consultas com Médico Pediatra. Puericultura.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço descrito mediante agendamento antecipado.

**Quem pode solicitar:** Responsáveis pelo usuário de 0 a 12 anos de idade.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF – Certidão de Nascimento e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 03 dias úteis.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** ESF I, ESF II e ESF III

**Servidor Responsável:** Dr. Terquy Faker

**Telefone:** ESF I- 1735871201/ ESF II e III 35871183

**E- mail:** [esf1@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:esf1@palmarespaulista.sp.gov.br)

[esf2@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:esf2@palmarespaulista.sp.gov.br)

[esf3palmarespaulista@gmail.com](mailto:esf3palmarespaulista@gmail.com)

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## PSICOTERAPIA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Sessões com Psicólogos.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante solicitação médica e guia de encaminhamento.

**Quem pode solicitar:** Atendimento a partir de 04 anos de idade.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 15 dias.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** Centro de Reabilitação Rua Hermelindo Ruelle nº 225, Palmares Paulista-SP.

**Servidor Responsável:** Luis Gustavo Athanazio Pereira

**Telefone:** (17) 3587-1307

**E- mail:** [adm@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:adm@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## SERVIÇO SOCIAL

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** O atendimento do Serviço Social é para facilitar o acesso aos serviços de saúde, cumprindo com a universalidade e a equidade dos direitos sociais dos usuários.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço descrito mediante sua vulnerabilidade.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Até 02 dias úteis.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** Assistência Social do Município

**Servidor Responsável:** Assistente Social – Girlene Alves

**Endereço:** Rua Hermelindo Ruelle nº 225, COHAB I, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1176

**E- mail:** [adm@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:adm@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17 horas.



## TESTE DO PEZINHO

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Tem a finalidade de diagnosticar e impedir o desenvolvimento de doenças genéticas ou metabólicas que podem levar à Deficiência Intelectual ou causar prejuízos à qualidade de vida. Para que a prevenção seja possível, a coleta deve ser efetuada entre o 3º e 5º dia de vida do bebê.

**Como fazer parte:** Os responsáveis pelo bebê têm acesso ao serviço mediante procura.

**Quem pode solicitar:** Responsáveis pelo bebê.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito.

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante da solicitação.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues

**Servidor Responsável:** Silene da Silva Michelin

**Endereço:** Rua 7 de setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** (17) 3587-1322/3587-1164

**E- mail:** [ubs@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:ubs@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17 horas



## ULTRASSONOGRAFIA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** A Ultrassonografia é um exame que, a partir de ondas sonoras, fornece imagens de órgãos e outras estruturas do corpo.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço descrito mediante solicitação médica e guia de encaminhamento.

**Quem pode solicitar:** Médico.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF, Guia de Encaminhamento e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito

**Prazo para execução:** Até 15 dias úteis.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:**

UBS Olavo Domingues, rua 7 de setembro, nº 342, Palmares Paulista-SP **Telefone:**  
(17) 3587-1322/ 3587-1164

ESF I, rua 15 de novembro nº 385 Palmares Paulista-SP **Telefone:** ESF I (17)  
3587-1201

ESF II e III Rua Vereador Amilcar Roveri, nº 1220 Palmares Paulista-SP **Telefone:**  
(17) 3587-1183

**Servidor Responsável:** Maria Borges

**E- mail:** [ubs@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:ubs@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 07h às 17 horas



## TRANSPORTE DA SAÚDE

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Transporte e ou transferência de pacientes para atendimento ou internações de especialidades que o nosso município não oferece.

**Como fazer parte:** Por encaminhamento médico ou agendamento.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Comprovante de agendamento do exame ou consulta.

**Taxa:** Serviço Gratuito

**Prazo para execução:** Serviço realizado conforme a data do exame ou consulta.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues

**Servidor Responsável:** Eliane Maria Furtuozo

**Endereço:** Rua 7 de setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** UBS- (17) 3587-1322/ 3587-1580

**E- mail:** [ubs@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:ubs@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Todos os dias, 24 horas por dia.



## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Serviço para:**

 **Cidadão**

**O que é:** Vigilância Epidemiológica é o registro e observação sistemática e ativa de casos suspeitos ou confirmados de doenças transmissíveis e de seus contatos.

**Como fazer parte:** Os usuários têm acesso ao serviço mediante procura.

**Quem pode solicitar:** Os usuários e/ou responsáveis.

**Documentos necessários para solicitação:** Documentos Pessoais – CNS – RG – CPF e Comprovante de Residência.

**Taxa:** Serviço Gratuito

**Prazo para execução:** Serviço realizado no instante da solicitação.

**Onde solicitar o Serviço Unidade Prestadora:** UBS Olavo Domingues

**Servidor Responsável:** Enfermeira Lucimara Pereira Pinto

**Endereço:** Rua 7 de setembro, nº 342, centro, Palmares Paulista-SP

**Telefone:** UBS- (17) 3587-1322/ (17) 3587-1164

**E- mail:** [cve@palmarespaulista.sp.gov.br](mailto:cve@palmarespaulista.sp.gov.br)

**Funcionamento:** Segunda-feira a sexta-feira das 06h às 16 horas.